



PROJETO DE LEI Nº 11/2025

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITATI/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito ESPECIAL na importância de R\$ 693.587,01 (Seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavos), para suprir as seguintes rubricas:

04-Secretaria Municipal da Agricultura

03-Gastos com Recursos de Convênios

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

0075 - Assistência aos Pequenos Produtores

1212-Conv.SDR CP 22/23-Equipto Agroindústrias Fam. FPE 2150/2023(FR 701)1141

44.90.52.00/1212-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 38.742,39

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - Gastos com Recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0028 - Assistência ao Educando

1228 - PAR-Novo PAC-Caminho da Escola (STN 569)1152

44.20.93.00/1228-Indenizações e Restituições.....R\$ 768,33

1413 - FNDE ETI- Programa Escola Tempo Integral (FR 569)1138

33.20.93.00/1413-Indenizações e Restituições.....R\$ 6.362,94

07-Fundo Municipal de Saúde

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a População

1419-FNS-Cust.Incr.PAP-EPInd.Dep.Bonh Gass-At.Primaria(FR 600)4500 CO 3110

33.90.30.00/1419-Material de Consumo.....R\$ 66.946,04

33.90.39.00/1419-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 60.000,00

2170 - INC.APS-Componente Saude Bucal Federal(FR 600)4500

33.90.39.00/2170-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 52.026,97

1423-Politica Rede Alyne (FR 600)4500

33.90.30.00/1423-Material de Consumo.....R\$ 200,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0107 - Assistência Medica a População

1421-CALAMIDADE PÚBLICA - MP N° 1.218, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA(FR 600)4503/CO 3101

33.90.30.00/1419-Material de Consumo.....R\$ 4.979,25

10 - Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio ambiente

02-Recurso vinculados

17 - Saneamento

512 - Saneamento Básico Urbano

0061 - Saneamento Geral

1422 – Programa Mais Aguas/RS-Construção de Poço Tubular Profundo(FR 701)

33.90.39.00/1422-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

44.90.51.00/1422-Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

05 - Departamento de Turismo

15 - Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0069 - Vias Urbanas

1420- CIDIRUR-Contrapartida Recurso Avançar Turismo-Pav.Asfaltica(FR 501)01

44.71.70.00/1420- Rateio pela Participação em Consórcio.....R\$ 363.561,09

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito **ESPECIAL**, objeto do artigo 1º acima, o“ **Superávit Financeiro do Exercício anterior**” no valor de de R\$ 588.407,76 dos respectivos recursos vinculados; O “**Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente**” no valor de R\$ 105.179,25, sendo: Recurso FNS-CALAMIDADE PÚBLICA - MP N° 1.218, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA(FR 600)4503/CO 3101 no valor d R\$ 4.979,25, Convenio Programa Mais Aguas/RS-Construção de Poço Tubular Profundo(FR 701) no valor de R\$ 100.000,00 e, FNS- Política Rede Alyne (FR 600)4500 NO VALOR DE r\$ 200,00.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM _____ / _____ /2025



JUSTIFICATIVA

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Abertura de Créditos não inclusos na Lei Orçamentária, visando a execução de novos programas e convênios com saldo do superávit financeiro do Exercício anterior, todos oriundos de diversos recursos vinculados provenientes de convênios e transferências.

Itati, 11 de Fevereiro de 2025

Madalena Trisch Rapack
Prefeita Municipal